



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00105, de 16 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal, do art. 16 e do art. 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o art. 64 da Lei Complementar n.º 02 do Estado de Sergipe; e

Considerando ainda o Ato n.º 287, de 15 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 885 do Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional, Rafael Schwez Kurkowski, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, a entrar em exercício na Promotoria de Justiça de Boquim/SE, na data de 19/08/2019, conforme o art. 64, II, da Lei Complementar do Estado de Sergipe nº 02/1990, considerando o Ato de Remoção nº 287 dessa Douta Procuradoria-Geral de Justiça, que foi publicado no DOF – Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe – nº 885, de 15 de agosto de 2019, conforme deliberado pelo Conselho Superior do Ministério Público, na 14ª Reunião Ordinária, ocorrida na data de 15 de agosto de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público